



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

REQUERIMENTO Nº 482/2023

SENHOR PRESIDENTE

Requeiro a Vossa Excelência, obedecidas às normas regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

1. Quantos ônibus/micro estão sendo utilizados para transporte de paciente na Saúde, para tratamento em outras cidades?
2. Qual o meio de aquisição destes veículos pela Prefeitura Municipal de Porto Ferreira?
3. Os Ônibus, assim como vans e ambulâncias, estão sendo submetidos a revisões periódicas?
4. Onde são realizadas essas revisões? Em oficina autorizada ou por conta de funcionários do Departamento de Transporte?
5. Enviar notas fiscais das revisões realizadas em todos os veículos (Ônibus, vans e ambulâncias) em oficinas credenciadas.
6. Se as revisões dos veículos mais antigos são realizadas pelo Departamento de Transporte da Saúde, quem é o responsável pelas revisões e trocas de peças necessárias para o bom funcionamento desses veículos?
7. Qual o motivo do infortúnio ocorrido com o ônibus de transporte para Barretos? Esse ônibus é da frota recente ou da frota antiga?
8. Há possibilidade de, em uma ocorrência semelhante ao ocorrido em Barretos, ser contratado um veículo



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

daquela cidade para transportar os pacientes de volta para Porto Ferreira? Evitaria, assim e os pacientes em tratamentos delicados, com diversas reações clínicas, passassem por situações vexatórias, além de vários terem chegado a sua residência próximo ao final do dia, levando em consideração que muitos saíram de casa na madrugada, entre 2 e 4 horas da manhã. Também, por conta da falta de alimentação e hidratação dos pacientes e acompanhantes.

9. Existe a possibilidade de aquisição de novos ônibus pela Prefeitura Municipal? Se positivo, quando?

Plenário Syrio Ignátios, 25 de agosto de 2023.

Pedro Celso Wanderley de Melo
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM: 28/08/2023
DESPACHO : APROVADO POR UNANIMIDADE

1º PRESIDENTE

2º SECRETÁRIO

3º SECRETÁRIO